



Prefeitura Municipal de Gramado

Procuradoria

PROJETO DE LEI nº 052/2014

Altera a Lei Municipal nº 2.542, de 22 de dezembro de 2006, que dá nomenclatura ao Pavilhão de esportes da Várzea Grande.

Art. 1º Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.542, de 22 de dezembro de 2006, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º O Ginásio Poliesportivo localizado na Rua Leopoldo Tissot, nº 185, no Bairro Várzea Grande 1º de Maio, passa a denominar-se Ginásio Poliesportivo da Vila Olímpica Várzea Grande Pedro Tissot.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 26 de maio de 2014

LUIZ ANTÔNIO BARBACOVİ
Vice-Prefeito Municipal de Gramado, em exercício

Projetos de Lei

E-mail: leis@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Procuradoria

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

LUIZ ANTÔNIO BARBACOVİ, Vice Prefeito Municipal de Gramado, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis, apresentar o seguinte projeto de lei:

Altera a Lei Municipal nº 2.542, de 22 de dezembro de 2006, que dá nomenclatura ao Pavilhão de esportes da Várzea Grande.

Através do presente projeto de lei, o Executivo Municipal vem solicitar a esta Egrégia Casa Legislativa, alteração a Lei Municipal nº 2.542, de 22 de dezembro de 2006.

Na verdade Nobres Edis, a alteração desta Lei dar-se-á devido a nova localização do referido Ginásio Poliesportivo, que passou a localizar-se na Rua Leopoldo Tissot, nº 185, Bairro Várzea Grande, nesta cidade, também passou a se tornar um Ginásio Poliesportivo não mais Pavilhão.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Gramado, 26 de maio de 2014

LUIZ ANTÔNIO BARBACOVİ
Vice-Prefeito Municipal de Gramado, em exercício

Ciente e de Acordo:

Christiane Balzaretti Bordin
Secretária Municipal da Administração

Bruno Irion Coletto
Procurador-Geral do Município

Débora Brantes
Assessora Jurídica

Projetos de Lei

E-mail: leis@gramado.rs.gov.br